



# “A Mulher no Arquivo Municipal de Évora”



## Introdução

A Câmara Municipal de Évora e o seu Arquivo Municipal associam-se à celebração do Dia Internacional da Mulher com a exposição “A Mulher no Arquivo Municipal de Évora”.

Pretende-se, com esta atividade, dar a conhecer a riqueza do acervo documental existente no Arquivo Municipal e destacar a mulher enquanto sujeito histórico, com uma dimensão documental comprovada.

Os documentos expostos foram produzidos entre o final do século XIX e meados do século XX e são oriundos dos fundos relativos ao arquivo histórico e intermédio existente nos Paços do Concelho. Ficou fora do âmbito da presente Exposição toda a documentação camarária ao cuidado do Arquivo Distrital de Évora.

Assim, a mostra tem por base os documentos que o Arquivo Municipal preserva como suporte de prova e a sequência da Exposição organiza-se tendo como referência os temas que identificam as séries documentais nas quais cada tipo de documento se encontra inserido.

A recolha não foi exaustiva. No entanto, teve a preocupação de ilustrar como a documentação existente no Arquivo Municipal pode ser relevante para a investigação e conhecimento sobre os papéis e a posição da mulher na sociedade portuguesa, entre finais do século XIX e meados do século XX.

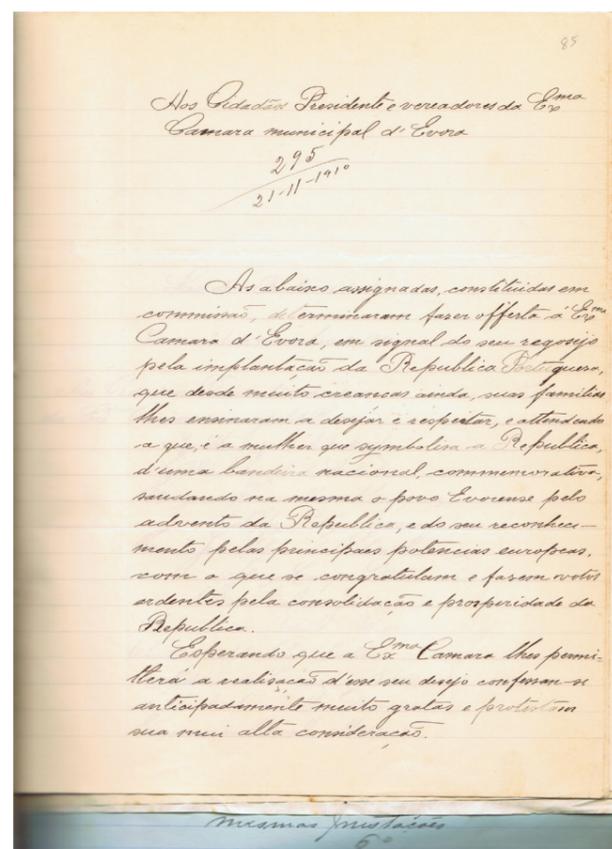
## Intervenção Política

Dez dias após a proclamação da República foi formada uma comissão composta pelo escritor Abel Botelho, Columbano Bordalo Pinheiro, João Chagas e Ladislau Pereira para tratar da escolha do novo estandarte português com carácter de celeridade. Tomada a decisão, o governo deu ordem à Cordoaria Nacional para os fabricar em grande escala pois era seu desejo que fossem hasteadas as bandeiras em todas as repartições públicas do território no dia 1 de Dezembro, feriado a criar nesse dia como Dia da Bandeira. Mas porque a data estava muito próxima, a empreitada era de vulto, e os meios de distribuição não eram fiáveis quanto ao cumprimento dos prazos de entrega, um grupo de mulheres republicanas eborenses entenderam tomar a seu cargo a confeção da bandeira e oferecê-la ao município.

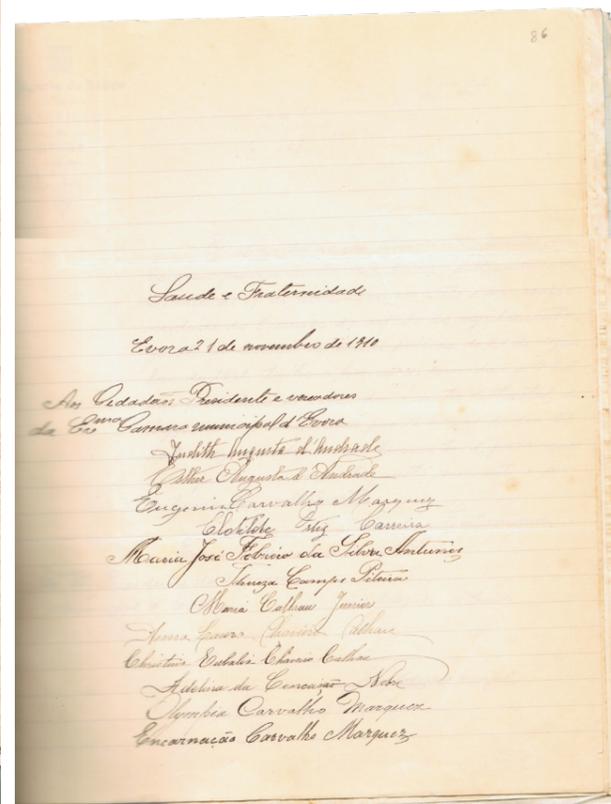


Foto de grupo das Senhoras que executaram a Bandeira a oferecer à Câmara Municipal de Évora  
Fonte: Cedência particular da foto

## “A Mulher no Arquivo Municipal de Évora”



Ofício dirigido à Câmara Municipal de Évora pela Comissão de mulheres propondo a oferta da bandeira  
Fonte: PT/AMEVR/CME/C/A/A/002 – Correspondência Recebida Lv. 1910



## Transgressões à ordem pública

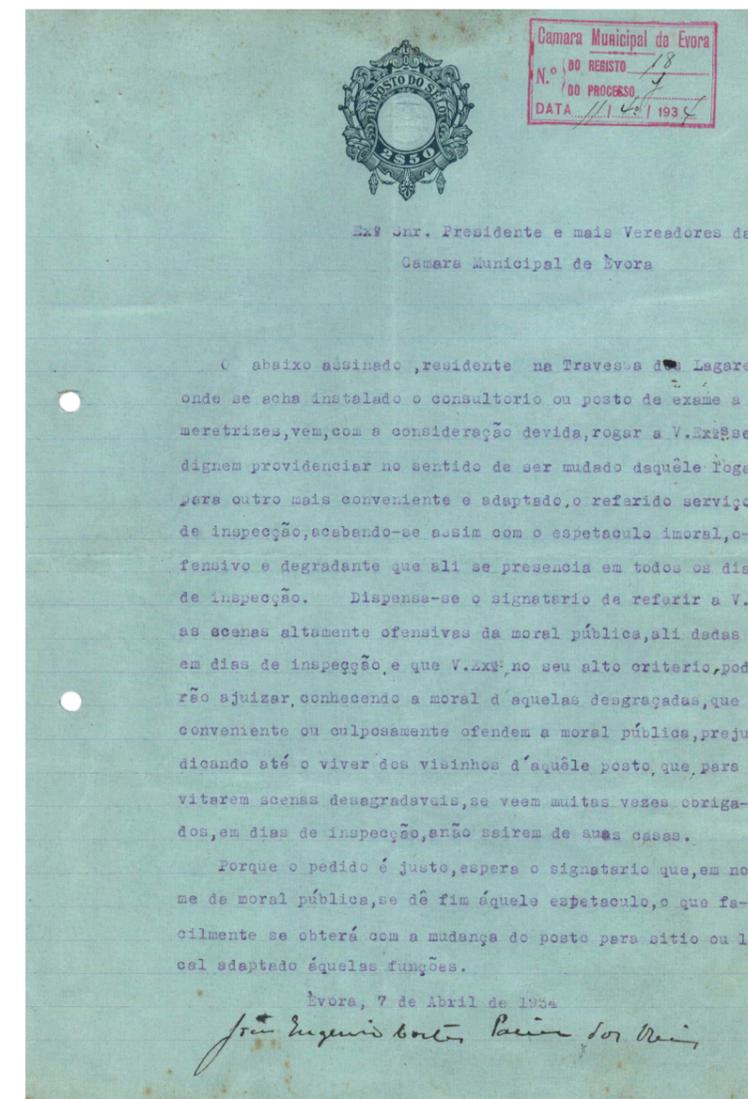
Existe no Arquivo Municipal um processo de correspondência dos anos 30 do século XX intitulado “Meretrizes”.

Segundo o Decreto de 18 de julho de 1835, artº 15, era função do Administrador do Concelho “reprimir atos contra os bons costumes e moral pública”, razão pela qual esta documentação era endereçada à Câmara Municipal para que acionasse os procedimentos tidos por convenientes.

No Código Administrativo de 1836, Artº 109, parágrafo 6, surgia como atribuição do Administrador Geral “Cohibir a devastação pública, e o escândalo causado pela mmoralidade e dissolução, de costumes das Mulheres Pro-

stitutas inhibindo, enquanto o Governo não publica regulamentos especiais, que ellas permaneçam junto aos Templos; Passeios Públicos; Praças; Ruas principais, Estabelecimentos d’ Instrução Pública, Recolhimentos, etc., e fazendo punir judicialmente aquellas que não se sujeitarem a esta regra; bem como as que por seus maos exemplos, vícios e torpezas se tornarem escandalosas, e indignas de avizinhare com familias honestas, e recatadas”. Posteriormente, entre os anos 30 e 50 do século XX, surge grande preocupação com a propagação das doenças venéreas submetendo as mulheres prostitutas a rigorosos controlos para garantir a saúde e o bom nome dos clientes.

Évora não foi exceção pois também aqui se procedia a inspeção das referidas mulheres sendo que até mesmo o local de inspeção era alvo de crítica conforme podemos constatar pela reclamação enviada à Câmara Municipal de Évora.



Abaixo assinado a solicitar a transferência do local de inspeção das Meretrizes  
Fonte: PT/AMEVR/CME/C/A/A/002/Proc. 72

## Emigração

Com o D. L. 36558, de 28 de Outubro de 1947, o Estado Português criou a Junta de Emigração no Ministério do Interior, à qual incumbia o conhecimento de todos os assuntos referentes à emigração portuguesa entre os quais os pedidos de licença para emigrar (artº 26) os quais deviam ser entregues nas Câmaras Municipais do concelho da naturalidade ou domicílio do indivíduo.

As Câmaras Municipais, após recolha dos elementos necessários ao conhecimento da situação económica do requerente, remetiam a documentação, referente ao pretendo emigrante, à Junta da Emigração.

Através da documentação em Arquivo podemos constatar que também as mulheres foram levadas a emigrar. Joana Amélia da Fonseca, em 1953, viajou para o Brasil e, em 1959, Maria Pisa Caeiro Campaniço partiu com destino à Venezuela.

Câmara Municipal do Concelho DE *Évora*

NÚMERO DOS PROCESSOS:  
Na Câmara 3  
No J. Emigração 2063-E-19

Ano de 1959

### EMIGRAÇÃO

1959

Nome da pessoa ou pessoas que desejam emigrar: *Maria Pisa Caeiro Campaniço da Fonseca*

Residência: *Rua da República n.º 141, freguesia de S. Pedro - Évora*

País e terra de destino: *Venezuela - Caracas*

Retornado, possuidor do passaporte n.º: \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_

Navio que escolheu: \_\_\_\_\_

Classe em que pretende viajar: *3.ª*

Data de embarque: \_\_\_\_\_

Referências ao Embarque:

Navio que foi destinado pela Junta da Emigração: \_\_\_\_\_

Data da saída de Empresa: \_\_\_\_\_

Desistiu de embarcar neste navio por: \_\_\_\_\_

Navio novamente destinado: \_\_\_\_\_

Data da saída de: \_\_\_\_\_

Capa de Processo de emigração de Maria Pisa Caeiro Campaniço da Fonseca  
Fonte: PT/AMEVR/CME/C/E/002

N.º de ordem	DATA DO REQUERIMENTO			DATA DA REMESSA			REQUERENTE		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Nome	Morada	Destino
1	27	Out	1952	27	Out	1952	Maria Marques Rodrigues Sufal	Évora	País de Janeiro
2	"	"	"	"	"	"	Marta Pereira Machado	"	"
3	30	Jun	1953	2	Fev	1953	Alberto da Silva Andrade	"	"
4	"	"	"	"	"	"	Rogério Moreira Machado	"	"
5	"	"	"	"	"	"	Joana Amélia da Fonseca	"	"
6	14	Fev	"	1	Março	"	Silvestre Pereira da Silva	"	"
7	8	Março	"	"	"	"	Benedita da Silva	"	"
8	27	Março	"	27	Março	"	Manuel Braga Barros	"	"

Livro de Registo de emigração de 1952-53  
Fonte: PT/AMEVR/CME/C/E/001

## Impostos

Segundo o Código Administrativo, aprovado pelo D.L. 31095 de 31 de Dezembro de 1940, no seu artigo 712, as empresas que exercessem atividade em mais de um concelho teriam de pagar o imposto de comércio e indústria na Câmara Municipal do concelho onde seria liquidada a contribuição industrial, ou onde o imposto fosse liquidável.

A documentação existente no Arquivo Municipal permite-nos afirmar que várias eram as mulheres que pagavam imposto de comércio e indústria, em Évora. Como exemplo apresentamos os casos de, Leonor Maria Duarte Costa, de Valverde, com estabelecimento de Padaria, em 1953 e Joana da C. Torrão, Rua da República, 141 em Évora, com Casa de Hóspedes, no ano de 1955.

Taxas de exercício de Comércio e Indústria «Eventuais»

N.º de ordem	Data em que foi paga a contribuição			NOME DO CONTRIBUINTE	Residência	Comércio ou indústria que exerce	Importância tributária	Taxa Municipal	Adicional do Estado	Importância Total	N.º da contribuição industrial	Data do pagamento da taxa	Observações
	Dia	Mês	Ano										
34	10	Set	1953	Joana da C. Torrão	Évora	Casa de hóspedes	180,00	18,00	7,00	205,00	5732	21-6-53	
35	1	Nov	"	Manuel António Ramos	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
36	3	Dez	"	João da Silva	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
37	20	Set	"	João da Silva	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
38	7	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
39	11	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
40	30	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
41	"	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
42	27	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
43	31	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
44	1	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
45	30	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
46	11	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
47	27	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
48	11	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
49	20	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
50	30	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
51	7	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
52	13	Set	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
53	31	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
54	7	Set	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
55	10	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
56	1	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
57	14	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
58	30	Nov	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
59	10	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
60	31	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
61	31	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
62	31	Dez	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
63	10	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
64	10	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
65	8	Jan	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
66	25	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	
67	26	"	"	António José Gomes	Évora	Restaurante	450,00	45,00	17,00	512,00	5223	26-6-53	

4.127,00 = 364,00 = 4.491,00

7.957,00 = 730,00 = 8.687,00

Imposto de Comércio e Indústria - 1953  
Fonte: PT/AMEVR/CME/F/A/001



A agricultura era um dos trabalhos em que o braço da mulher muito concorria com o do homem em todos os misteres do campo pelo que, apresentamos o mapa de previsão do desemprego nos diferentes meses do ano de 1955, enviado à Junta de Colonização Interna, quando da Crise de trabalho rural no Alentejo, que nos revela que o número de mulheres trabalhadoras, em diferentes freguesias do Concelho de Évora é sempre superior aos dos homens.

PREVISÃO DO DESEMPREGO RURAL NOS VÁRIOS MESES DO ANO

NOME DAS FREGUESIAS DO CONCELHO (Rurais)	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Número provável de mulheres utilizadas nos trabalhos de campo.	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
S. Miguel de Machede	85	180	60	150	50	-	60	-	-	-	-	-	-	180	-	180	40	180	30	180	30	-	85	-	220	
S. Manços	30	50	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	150	40	150	40	150	20	60	30	50	60	80	-	
N.ª S.ª de Machede	75	150	60	30	30	-	50	50	-	-	-	-	20	200	-	200	50	200	60	200	40	-	70	40	400	
N.ª S.ª Tourega	12	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	12	14	-	-	-	-	-	-	-	90
N.ª S.ª Graça do Divor	25	260	25	100	30	50	70	250	60	220	-	-	-	-	10	300	120	300	80	300	40	50	30	250	390	
S. Vicente do Piçeiro	70	70	70	40	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	150	30	150	30	150	30	150	40	-	-	180
N.ª S.ª da Torre de Coelheiros	30	80	30	80	30	-	40	-	15	20	-	20	-	70	15	70	40	70	30	50	30	50	40	50	-	300
S. Bento do Mato	15	20	20	10	30	15	50	50	60	60	10	15	15	15	25	30	40	30	60	40	20	15	20	10	-	
N.ª S.ª da Boa-Fé	40	-	-	-	-	-	50	-	35	-	-	-	-	-	-	-	45	-	100	-	70	-	60	-	-	

Mapa com previsão do desemprego nos diferentes meses do ano de 1955  
Fonte: PT/AMEVR/CME/C/A/A/002/Proc. 146

## Eleições

A mulher foi, ao longo de muitos anos e em muitas sociedades, apenas considerada como um ser doméstico. Ainda durante o séc. XIX e grande parte do séc. XX, as mulheres viam-se privadas de direitos civis e políticos, sendo representadas como menores e incapazes. A legislação em vigor situava-a na estreita submissão do marido, pai ou outro elemento da família do sexo masculino.

O quadro jurídico e político e a mentalidade dominante situavam a mulher como esposa e administradora do lar, enquanto ao homem era atribuída a primazia no espaço público. A participação política expressa através do direito de sufrágio foi vedada às mulheres

durante a Monarquia Constitucional e a I República portuguesa acabou por não modificar esta situação. Inicialmente o novo regime reconheceu o direito de votar a quem tivesse 21 anos, soubesse ler e escrever e que fosse chefe de família. Mas, a partir de 1913, a legislação eleitoral particularizou que só os chefes de família de sexo masculino é que o podiam fazer.

Deste modo, as mulheres ficaram excluídas do direito de voto.

Com o golpe militar, de 28 de Maio de 1926, foi permitido o voto feminino, mas restrito às mulheres que fossem chefes de família (viúvas, divorciadas) ou emancipadas solteiras e com meios de subsistência.

Em 1931, o Decreto n.º 19694, de 5 de maio, estipulou que as mulheres, chefes de família viúvas, divorciadas ou separadas judicialmente e tendo família a seu cargo, e as mulheres casadas cujo marido estava ausente nas colónias ou no estrangeiro podiam exercer o seu parecer. Em Évora podemos constatar que, em 1936 na freguesia de N.ª S.ª de Machede, foi solicitada a substituição de um eleitor, pela esposa, como chefe de família, na lista de recenseamento.

RECENSEAMENTO ELEITORAL  
ANO DE 1936

VERBETE  
Freguesia de Machede

Eleitor da Câmara Municipal e Poder Legislativo

Nome Emeraldina de Oliveira Calvario Condego  
Morada S. Manços  
Estado C Idade 39 anos. Profissão Professora  
Fundamento da inscrição

NOTAS  
Reside em Évora

Mod. 13 — Procuradoria Geral dos Municípios. (1) Indicar C. S. V. ou Divorciado

Verbete de recenseamento eleitoral referente a eleitor com meio de subsistência, professora, em 1937  
Fonte: PT/AMEVR/CME/G/A/002

RECENSEAMENTO ELEITORAL  
ANO DE 1936

VERBETE  
Freguesia de Machede

Eleitor da Junta de Freguesia

Nome Maria Rosa de Jesus Rigo  
Morada Foros da Moita  
Idade 42 anos. Estado C Profissão Doméstica  
Fundamento da inscrição Chefe de família

NOTAS  
N.º 24-IV-1892

Mod. 12 — Procuradoria Geral dos Municípios. (1) Indicar C. S. V. ou D.

Comissão Eleitoral da Freguesia de Machede  
Serviço da República  
24 de Março de 1936

Nome M.ª Rosa de Jesus Rigo  
Estado C Idade 42 anos. Profissão Doméstica  
Fundamento da inscrição Chefe de família

Tendo sido encontrado morto, na manhã de 22 do mês corrente, conforme se declaração do dito M.ª R.ª Rigo, no Fato do Registo Civil de Machede, o eleitor da Junta de Freguesia, Sr. António Gonçalves, pediu ao M.ª C.ª, por não ter ainda fundado o período dos trabalhos desta comissão, queira eliminar do respectivo cadastro o dito eleitor, e incluir nele o adjunto verbete, respeitante a mulher, que, quem aquele vivia, mãe de três filhos, etc.

Presidente da Comissão  
António Gonçalves

Pedido da Comissão Eleitoral da Freguesia de Machede para eliminação de eleitor falecido e substituição pela esposa, 1936  
Fonte: PT/AMEVR/CME/G/A/005

Verbete de recenseamento eleitoral referente a eleitor chefe de família em 1936  
Fonte: PT/AMEVR/CME/G/A/002

## “A Mulher no Arquivo Municipal de Évora”

Em 1933, foi atribuído o direito de voto às solteiras, maiores e emancipadas, com família própria e reconhecida. Após análise à documentação referente ao Recenseamento Eleitoral em Évora, em 1937, na relação enviada ao Secretário do Recenseamento Eleitoral pela Estação Central Telefónica de Évora, podemos constatar a inscrição de várias telefonistas solteiras.

*Relação da Estação Central Telefónica de Évora*

Nome	Idade	Estado Civil	Filição	Residência	Habilitações
✓ Maria da Fátima de Jesus	35	Solteira	Felipa Francisco da Silva de João Maria Cristóvão de Jesus	Alcancova de Paço - 1.º - 1.º - 1.º	2.º ano do curso Comunal
✓ Olívia Santos Ventura	30	"	Felipa Alfredo Maria Ventura de Aurora Santos Ventura	Rua do Mundo - 33	2.º ano do Liceu
✓ Raquel Fernandes Correia	31	"	" João Gonçalves Correia de Paula Correia	Travessa do Rigo - 14	3.º ano do curso Comunal
✓ Beatriz Ferreira Pinto	28	"	" António Henrique Pinto de Maria Amélia Pinto	Rua dos Mendigos - 43	2.º ano do Liceu e frequência de 3.º
✓ Olímpia Nunes Martins	26	Cesada	" Manuel Nunes Martins de Maria Vitória Martins	Largo da 1.ª da Fátima	2.º ano do curso Comunal
✓ Ana Luísa Correia	24	Solteira	" Zidjia Augusto Correia de Isabel António Correia	Rua Nova - 67	Curso completo da Escola de Artes e Ofícios
✓ Maria da Lourdes Pinto	23	"	" Joaquim António Pinto de Catarina Rosa Pinto	Travessa dos Artistas - 8	2.º ano do curso Secundário e 1.º ano do curso Comunal
✓ Maria Carlota Sousa	22	"	" Carlos Frederico Sousa de Mariana Carlota Sousa	Travessa das Flores - 11 - 1.º	Letras, Química

*Relação da Estação Central Telefónica de Évora em 22 de Fevereiro de 1937*  
M. R. Gomes

Relação da Estação Central Telefónica de Évora

No ano seguinte, uma nova lei possibilitou o sufrágio feminino e a elegibilidade para a Assembleia Nacional e para a Câmara Corporativa às mulheres com mais de 21 anos.

## Assistência

O Arquivo conserva uma série documental que se revela muito importante para o estudo das condições sociais dos eborenses. A mesma é relativa a expostos, assistência à maternidade e processos de hospitalização de doentes pobres e indigentes.

Com o Decreto de 19 de Setembro de 1836, em que se determinava a cessação de competências de que as Misericórdias gozavam em relação às crianças expostas, e que passa-

riam a estar confiadas aos Administradores Gerais de Distrito, Juntas Gerais, Câmaras Municipais e Administradores do Concelho, surge o Regulamento da Administração dos Expostos e Subsidiados do Distrito de Évora, aprovado em Sessão da Junta Geral de 25 de Novembro de 1879.

A partir de meados do séc. XIX, o estatuto da criança altera-se. A Roda dos Expostos, que existia até então, passa a ser vista como nociva e é substituída pelos Hospícios.

O Código do Procedimento Administrativo de 1900, no Título IV, Cap. I, Secção I, Artº 109, nº 25, passou a atribuir às câmaras municipais “a administração dos expostos e crianças desvalidas ou abandonadas até à idade de 18 anos...”

22  
1909

Nº 391

19-11-1909

M. R. Gomes

Subscrevo a admissão ao hospício da criança a que alude o presente officio Evora 17 de novembro de 1909

O Presidente da Câmara

J. J. Albuquerque

Abandonando-se gravemente doente n'este hospital Joaquina Pêga, que tendo dado à luz hontem de manhã uma criança do sexo masculino, nao tendo leite para a amamentar, nem tão pouco o seu estado o permitteria se o tivesse, venho pedir a V. Ex. para aquiescer que ella seja admittida no hospício a prompto socorro, até que a mãe se estabeleça.

Deus Guarde a V. Ex.

Evora Hospital de S. João, 17 de novembro de 1909

Alfonso de Sousa

Presidente da Câmara Municipal d'Evora

O Almoçoante

João Antonio Netto

Pedido de recolha de criança ao Hospício por falta de meio de subsistência  
Fonte: PT/AMEVR/CME/P/A

(MODELO A)

**CONCELHO D'ÉVORA**

A (n) Ex.ª Sr.ª Agente do Hospício Municipal d'este concelho moradora na rua da Lagôa receberá uma criança do sexo feminino que foi encontrada por Joaquim Nuno Gomes, sob de recobro nº. 5 - morador na travessa das Flores.

e a cujo respeito o apresentante declarou o seguinte: que passando pela dita travessa ás 12 horas da noite, viu que a dita criança, não nomeada, estava aliada numa canga, que estava dentro d'uma creche, resumida, que se dirigia para o hospício onde se verificou, ser do sexo feminino e ter os seguintes artigos de vestimenta: uma camisa, duas fraldas, dois pares de botas, uma roupinha, um cinto, dois bracos, um chapéu, um coraco, uma toalha de paninho, um paninho, um lenço de algodão, um papalio, sem assucar, e uma algaça de seda.

Evora, 7 de Fevereiro de 1901.

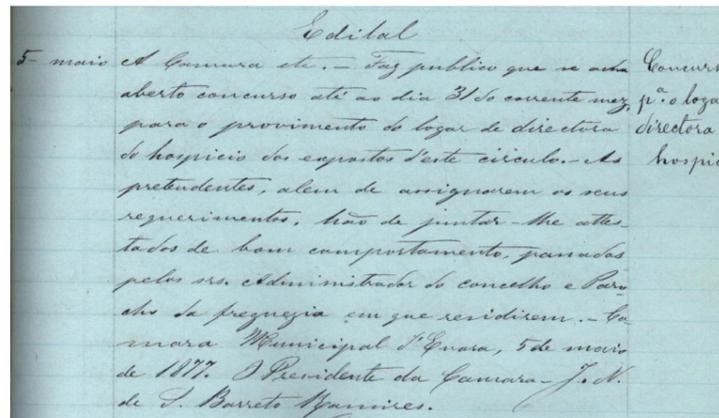
O Commissario,

João Antonio Netto

(a) Ama provisoria ou agente do hospício F...

Participação ao Hospício de criança encontrada na via pública  
Fonte: PT/AMEVR/CME/P/A

O edital de 5 de Março de 1877 permite-nos também saber que o Hospício em Évora tinha como responsável uma mulher, uma vez que publicita o concurso para “diretora do Hospício”.



Edital sobre concurso para diretora do Hospício  
Fonte: PT/AMEVR/CME/B/A/003

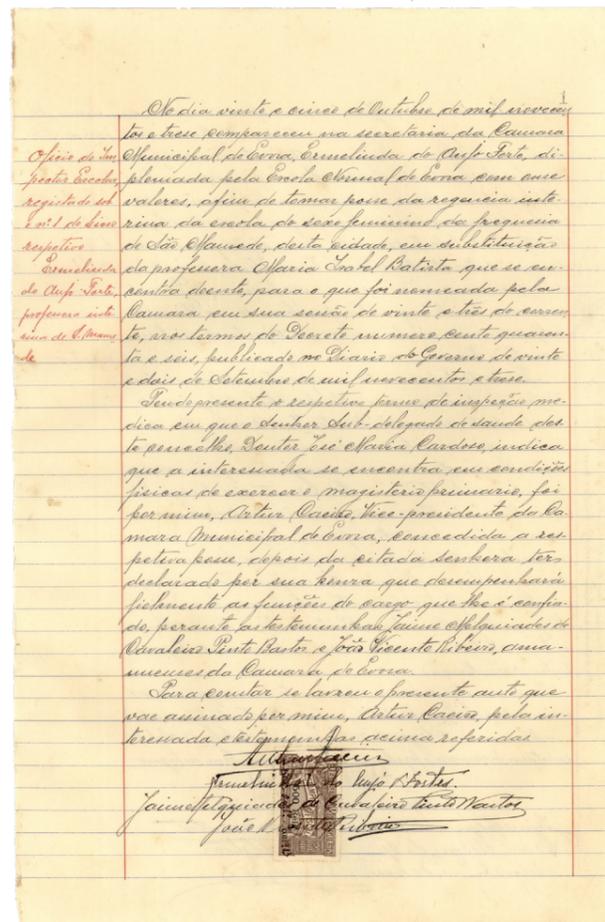
Segundo a Lei 1940, de 3 de Abril de 1936, que aprova o código do Procedimento Administrativo de 1936, no Cap. III, Secção II, subsecção I, artº 48, nº 2, foi atribuída às câmaras municipais a competência de subsidiar estabelecimentos de beneficência e assistência pelo que a Câmara Municipal de Évora apoiou algumas instituições, como foi o caso da Creche e Lactário de Évora.

## Educação

Após a revolução do 5 de Outubro de 1910, os sucessivos governos pretenderam alterar todo o sistema do ensino primário. A administração do ensino foi transferida para as câmaras municipais numa tentativa de se tornar mais eficaz a luta que se pretendia travar contra o analfabetismo e o progresso do ensino. Assim, às câmaras municipais competia:

“Organizar o cadastro das escolas públicas e particulares e dos professores...” pelo que existem no Arquivo Municipal de Évora os Livros de Termos de Posse dos Professores, os quais eram essencialmente mulheres.

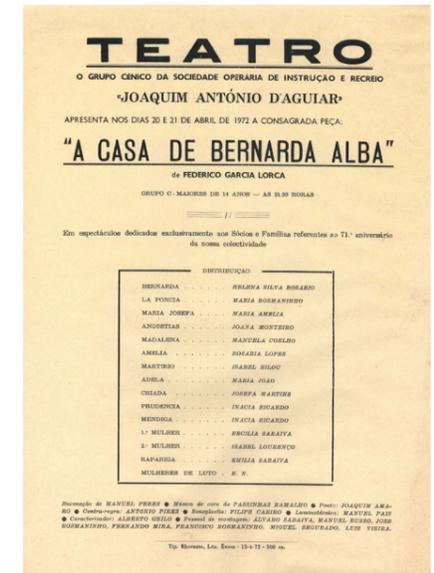
Termo de posse da professora Ermelinda do Anjo Forte na Escola de S. Mamede  
Fonte: PT/AMEVR/CME/Q/J/002/Lv. 1913



## Eventos - Espetáculos

O Arquivo Municipal de Évora dispõe de uma série documental designada de “Espetáculos”, na qual se deposita uma coleção de programas referentes a diversos espetáculos realizados na cidade.

Através de levantamento já efetuado à referida documentação e organização da mesma podemos constatar uma peça realizada em Évora, executada pelo Grupo Cénico da Sociedade Operária de Instrução e Recreio “Joaquim António d’ Aguiar”, em 1972, executada por um elenco exclusivamente feminino: “A Casa de Bernarda Alba”, de Frederico Garcia Lorca.



Programa da peça “A Casa de Bernarda Alba”  
Fonte: PT/AMEVR/CME/R/E/, Cx. 1972



Foto da Peça “A Casa de Bernarda Alba”  
Fonte: SOIR - Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar

## “A Mulher no Arquivo Municipal de Évora”

### Atas

A presente mostra testemunha a trajetória da mulher na vida pública e na representação política em Portugal através de alguma da documentação existente no Arquivo Municipal de Évora. Assim sendo, culmina com a galeria das mulheres que, sobretudo desde a democratização do país, têm integrado os órgãos municipais eborenses.



#### **Isabel da Visitação Morgado Palhavã de Moura Fernandes**

Data de Nascimento: 16-03-1930

Naturalidade: Cabrela

Profissão: Doméstica

Mandato: 1972

#### **Maria Ana Queiroga**

Data de Nascimento: 26-06-1931

Naturalidade: Vimieiro

Profissão: Professora do Ensino Secundário e Universitário

Mandato: 1975

#### **Maria Luisa Murteira Mendes de Magos Jorge**

Data de nascimento: 01-12-1946

Naturalidade: Évora

Profissão: Empresária

Mandato: 1995-1997



#### **Mafalda Troncho**

Data de Nascimento: 1974

Naturalidade: Évora

Profissão: Gestora de Programas de Cooperação Internacional

Mandato: 1997-2000

Pelouro: Sem Pelouro



#### **Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos**

Data de Nascimento: 18-04-1951

Naturalidade: Vreia de Jales – Vila Pouca de Aguiar

Profissão: Empresária

Mandato: 1980-1983

Pelouro: Turismo

Mandato: 2001-2005

Pelouro: Educação/Juventude/Ação Social/Turismo/Higiene e Limpeza



#### **Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo**

Data de Nascimento: 06-12-1952

Naturalidade: Lousã - Castelo Branco

Profissão: Médica

Mandato: 2001-2005

Pelouro: Sem pelouro

Mandato: 2005-2009

Pelouro: Educação/Juventude/Ação Social/Ambiente/Higiene Águas e Saneamento



#### **Maria Clara Canotilho Grácio**

Data de Nascimento: 30-06-1964

Naturalidade: Praia do Ribatejo/Vila Nova da Barquinha

Profissão: Professora Auxiliar Departamento de Matemática/Universidade de Évora

Mandato: 2001-2005

Pelouro: Sem Pelouro



#### **Jesuína Francisca da Rosa Pedreira**

Data de Nascimento: 21-07-1963

Naturalidade: Évora

Profissão: Empresária e Gestora

Mandato: 2005-2009

Pelouro: Sem Pelouro

Mandato: 2009-2013

Pelouro: Sem Pelouro



**Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira**

Data de Nascimento: 05-07-1967

Naturalidade: Coimbra

Profissão: Professora/Universidade de Évora

Mandato: 2009-2013

Pelouro: Intervenção Social e Educação/Centro Histórico Património e Cultura



**Élia Maria Andrade Mira**

Data de Nascimento: 16-04-1961

Naturalidade: Évora

Profissão: Professora do Ensino Secundário

Mandato: 2013-2017

Pelouro: Educação, Ação Social e Saúde, Évora Cidade Educadora, Juventude, Desporto e Relações com as Freguesias.

ÉVORA

Câmara Municipal